# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## LEI Nº 2645-A

**Projeto de Lei nº 113/11**
**de autoria do**
**Vereador Pedro Gouvêa**

**Considera de Utilidade Pública a Associação Evangélica Adorai, com sede neste Município.**
**Proc. nº 30691/11**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação Evangélica Adorai, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de junho de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/6/11
no Jornal Mantenedor
Proc. 176/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008